



# Diário Oficial

## Anaurilândia - Estado de Mato Grosso do Sul

### DIOANA - Diário oficial do Município de Anaurilândia - MS

Terça-feira 19 de Maio de 2020

Criado pela Lei nº 674 de 06 de Janeiro de 2017

Ano: 004

Edição: nº 820

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANAURILÂNDIA/MS

AVISO DE LICITAÇÃO

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

PREGÃO PRESENCIAL Nº 009/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2020

**OBJETO:** Contratação de empresa para aquisição de ar condicionado e instalação do equipamento para acondicionamento do estoque da Farmácia Básica de Saúde, conforme os quantitativos e as descrições constantes no Anexo I – Proposta de Preços, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 03 (três) de Junho de 2020, as 08:00h-MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, pelo telefone (67) 3445-1110, e pelo e-mail: licitacao@anaurilandia.ms.gov.br, no horário das 8:00h às 12:00 e das 14:00 às 17:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br. Anaurilândia – MS, 18 de Maio de 2020.

**Tânia Fernandes Vera**

**PREGOEIRA**

Prefeitura Municipal de Anaurilândia

AVISO DE LICITAÇÃO

MODALIDADE PREGÃO (PRESENCIAL)

**EXCLUSIVA ME/EPP/MEI**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 020/2020

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 054/2020

**OBJETO:** Aquisição de materiais de expediente para o ano letivo de 2020, para serem usados nas escolas da rede municipal de ensino, em conformidade com as especificações e quantidades constantes do Anexo I - Proposta de Preço, parte integrante deste Edital.

O presente pregão é exclusivo para Microempresas (ME), Empresas de Pequeno Porte (EPP) e Microempreendedor Individual (MEI), nos termos das Leis Complementares 123/06 e 147/14.

**DATA E HORÁRIO DA SESSÃO PÚBLICA:** a sessão pública se dará no dia 02 (dois) de junho de 2020, as 08:00h -MS (oito horas), na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Anaurilândia.

O edital completo e informações estão disponíveis aos interessados no Departamento de Licitações, na Rua Floriano Peixoto nº 1000, e pelo telefone (67) 3445-1110, no horário das 8:00h às 12:00, e pelo endereço eletrônico: www.anaurilandia.ms.gov.br.

Anaurilândia – MS, 18 de Maio de 2020.

Luciana Kaiber Moraes Alves da Silva

**PREGOEIRA**

**EXTRATO DE CONTRATO Nº 109/2020**

**(DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 04/2020)**

**PARTES:**

**CONTRATANTE:** Fundo Municipal de Saúde.

**CONTRATADA:** JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI - ME.

**OBJETO:** aquisição de 21 (vinte e um) unidades de gás GLP para a Secretaria Municipal de Saúde e sua Unidade Básicas de Saúde.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:**

2026 - 02.013.10.301.0015.2026 GESTAO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

(08) - 02.013.10.301.0015.2026.3390300000000 Material de Consumo

2.0.00 Receitas de impostos e de transferência de imposto

**VALOR:** R\$ 1.743,00

**PRAZO:** até 31 de Dezembro de 2020.

**DATA DA ASSINATURA:** 22 de Abril de 2020.

**ASSINAM:** Sr. GUILHERME GOMES ZANDONADI – Secretário Municipal de Saúde, e o Sr. José Ronaldo Alves Esteves, da empresa JOSÉ RONALDO ALVES ESTEVES EIRELI - ME.

**EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO**

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 33/2017

DISPENSA DE LICITAÇÃO 07/2017

CARTA CONTRATO Nº 094/2017

**LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DE ANAURILÂNDIA-MS**

**LOCADOR: ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA**

**OBJETO:** § 1º Fica prorrogado até 31/12/2020, o prazo de vigência do Contrato Administrativo nº. 094/2017.

§ 2º Fica aditado em mais R\$ 7.980,00 (sete mil novecentos e oitenta reais) o valor inicial do contrato, a ser pago em 08 (oito) parcelas mensais e sucessivas de R\$ 900,00 (novecentos reais), com pagamento até o 5º dia útil do mês subsequente ao vencimento e 01 (uma) parcela proporcional final de R\$ 780,00 (setecentos e oitenta reais) a ser paga até 31/12/2020, contados da assinatura do presente aditivo.

DATA: 04/05/2020

ASSINAM: Sr. EDSON STEFANO TAKAZONO - Prefeito Municipal, locatário e o Sr. ANTONIO ALEXANDRE DA SILVA, locador.

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos o Sr. LUIZ DE CARVALHO GOMES, brasileiro, professor secundário, residente e domiciliado a Rua Major Felício Tarabay, nº 674, na Cidade de Presidente Prudente – SP, proprietário do imóvel sito Rua Dom Pedro II, nº 312, Quadra 69, Lote 03, Bairro Centro, Anaurilândia – MS, Transcrição nº 3.993 - Cartório de Registro de Imóveis de Rio Brilhante – MS, nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, de que a Sra. **LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO**, brasileira, casada, servidora pública municipal, portador do RG nº 13.041.101-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 164.055.871-34, residente e domiciliada na cidade de Anaurilândia - MS, Rua Santos Dumont, nº 1.198, Bairro Centro, está iniciando a regularização fundiária do imóvel sito a Rua Dom Pedro II, nº 312, Quadra 69, Lote 03, Bairro Centro, Anaurilândia – MS, imóvel registrado na Transcrição nº 3.993 - Cartório de Registro de Imóveis de Rio Brilhante – MS.

Vimos por meio desta, informar, nos termos do artigo 31, §1º e §6º, da Lei 13.465/2017, que Vossa Senhoria tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data do recebimento da notificação**. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Anaurilândia/MS, 18 de maio de 2020.

**LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO**

Notificante

Página 1 de 1

NOTIFICAÇÃO SOBRE INÍCIO DA REGULARIZAÇÃO

FUNDIÁRIA - REURB

Notificamos o Sr. LUIZ DE CARVALHO GOMES, brasileiro, professor secundário, residente e domiciliado a Rua Major Felício Tarabay, nº 674, na Cidade de Presidente Prudente – SP, proprietário do imóvel sito Rua Dom Pedro II, nº 312, Quadra 69, Lote 03, Bairro Centro, Anaurilândia – MS, Transcrição nº 3.993 - Cartório de Registro de Imóveis de Rio Brilhante – MS, nos termos do artigo 31, §1º e §4º, da Lei 13.465/2017, de que a Sra. **LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO**, brasileira, casada, servidora público municipal, portador do RG nº 13.041.101-2 SSP/SP, inscrita no CPF nº 164.055.871-34, residente e domiciliada na cidade de Anaurilândia - MS, Rua Santos Dumont, nº 1.198, Bairro Centro, está iniciando a regularização fundiária do imóvel sito a Rua Dom Pedro II, nº 312, Quadra 69, Lote 03, Bairro Centro, Anaurilândia – MS, imóvel registrado na Transcrição nº 3.993 - Cartório de Registro de Imóveis de Rio Brilhante – MS.

Assim, nos termos do artigo 31, § 6º, da Lei 13.465/2017, os notificados acima e todos os demais terceiros interessados, tem o prazo de 30 dias para, querendo, apresentar impugnação a Reurb, **a contar da data da publicação**. Advertimos que a ausência de manifestação, será interpretada como concordância com o processo de Reurb.

Anaurilândia/MS, 18 de maio de 2020.

**LUZIA APARECIDA DE LIMA TAKAZONO**

Notificante